



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Quixadá
Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –
Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br
E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br
Quixadá-Ceará

L 110

18/05/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2017.

VOTAÇÃO ÚNICA

25/05/2017

CONCEDE O DIPLOMA MARIA LOPES DA SILVA À EX-VEREADORA VALDA MARIA FERREIRA CAVALCANTE HOLANDA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º. Pela sua atividade política como vereadora, principalmente representado o Distrito de São João da Queiroz, fica concedido o diploma **MARIA LOPES DA SILVA** à ex-Vereadora **Valda Maria Ferreira Cavalcante Holanda**.

Art. 2º. Este projeto de decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 17 de Maio de 2017.

DARLAN LOPES DA SILVA.
VEREADOR

Dig. Albson



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Quixadá
Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –
Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br
Quixadá-Ceará

L. 1. 0. 0.
25 / 05 / 2017

APROVADO

25 / 05 / 2017

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, fez a análise do **Projeto de Decreto Legislativo N° 17/2017**, de autoria do Vereador Darlan Lopes da Silva, concedendo o diploma Maria Lopes da Silva à Ex-Vereadora Valda Maria Ferreira Cavalcante Holanda, e comprou que a mesma, pelo seu desempenho como Vereadora se faz merecedora do diploma proposto e vota pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 23 de Maio de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Marcelo Costa Correia
Membro

Laércio Oliveira Lima
Relator

Cezar Augusto Sousa de Oliveira.
Presidente.